



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

# **AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO**

**Ref. Proc. Adm. n.º 13/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2025.**

Face ao exposto, e tendo em vista todos os documentos que compõem os autos do Processo Administrativo 11/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, **AUTORIZO e RATIFICO** nos termos do Artigo 74 inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação da empresa GUSTAVO DUARTE TEIXEIRA SOARES 088208256-60, inscrita no CNPJ sob o nº 14.924.444/0001-28, com sede na rua Amalia Candida de Araujo, n.142, bairro Monte Líbano III, Lavras/MG, CEP: 37.202-705, que é a empresa responsável pela exclusividade de shows da Banda Milla Tequila, para apresentação artística no dia 28 de fevereiro de 2025 visando à animação das festividades do carnaval 2025 e aniversário do município de Ingaí/MG, no valor de R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), nos termos e moldes da minuta de contrato do processo supra. Proceda-se à consequente contratação.

Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, 21 de fevereiro de 2025.

Giulliano Ribeiro Pinto  
**Prefeito Municipal**